



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º 3884 / 96

172ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Jacareí – SP, Gestão 2021/2023 realizada aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, localizada a Rua Lamartine Delamare, nº: 153 – Centro – Jacareí/SP. Estiveram presentes dos conselheiros: **TITULARES:**

Representando o Poder Público: Roberto Teixeira da Silva (Representante da Secretaria de Esportes e Recreação), Rita de Cássia Siqueira da Silva Trindade (Representante da Secretaria de Assistência Social) e a Claudia Magalhães (Representante dos Trabalhadores Sociais da SAS). **Representando a Sociedade Civil:** Shirlei Azevedo Alexandre (Representante das Entidades de Trabalhadores Sociais), Hélio de Souza da Silva (Representante dos Usuários da Assistência Social), Tatiana Martino Pereira dos Santos (Representante dos Usuários da Assistência Social), Regina Lucia da Silva Faria (Representante dos Movimentos Religiosos), Cristiane Araújo Estevão (Representante das Entidades Sociais que atuam com Idoso) e Sueli Aparecida de Oliveira (Representante das Entidades Sociais que atuam com a Pessoa com Deficiência). **SUPLENTE:** **Representando o Poder Público:** Jacqueline Marie Nogueira Azevedo Serafini (Representante da Secretaria Municipal de Educação), Pamela Monique de Souza (Representante da SAS de Programas de Atendimento à Criança e Adolescente), Bianca de Siqueira Silva (Representante dos Trabalhadores Sociais da SAS) e Fabiana Aparecida de Souza (Representante da Secretaria de Assistência Social). **Representando a Sociedade Civil:** Diva Lukascheck (Representante das Entidades de Trabalhadores Sociais), Tereza de Jesus Nogueira Cobra (Representante dos Usuários da Assistência Social), Elizete Domingos (Representante dos Movimentos Religiosos), Flavia Aparecida Gonçalves Nascimento (Representante das Entidades Sociais que atuam com Idoso) e Elba Cristina Lopes de Oliveira (Representante das Entidades Sociais que atuam com a Pessoa com Deficiência). **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Erotildes Martins da Cruz (Representante da Secretaria de Educação). Estavam presentes representando a Secretaria de Assistência Social a senhora Sandra Aparecida

Lopes Ferreira de Souza – Financeiro, Mariza de Fátima Araújo – Diretora da Proteção Social Especial, Rosalina Oliveira – Diretora de Gestão Municipal do SUAS, Priscila de Oliveira Sanches – Diretora de Proteção Básica. Conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, a primeira chamada foi realizada às oito horas e quinze minutos e a segunda chamada às oito horas e quarenta e cinco minutos, após a verificação do **quórum com a presença de 9 Conselheiros Titulares e 1 Conselheiro Suplente votantes** a presidente Sueli iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e informou que esta reunião será a última ordinária, porém acontecerá uma reunião extraordinária no dia vinte e sete de novembro, para apresentação da prestação de contas da Secretaria de Assistência Social e uma no dia trinta de novembro para transição para a nova gestão e ressaltou que é importante a presença de todos os conselheiros. Como primeira pauta a presidente Sueli fez a leitura **do ofício 674/23 GAB/SAS – Apresentação de Planilha de Recurso Estadual Proteções Básica e Especial para remanejamento dos elementos de despesas, apresentação de planilha Recurso Federal proteções Básica e Especial para atualizações dos Recursos**, e passou a palavra para a Senhora Sandra, que iniciou a apresentação dos remanejamentos da Programação Estadual, Serviço Co Financiado: Centro POP, sendo material de consumo valor inicial de R\$9.000,00 (nove mil reais) para R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), pessoa física de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) para R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e pessoa jurídica de R\$0,00 (zero reais) para R\$8.000,00 (oito mil reais), totalizando o valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), Serviço Co financiado: MSE, material de consumo de R\$22.406,04 (vinte e dois mil quatrocentos e seis reais e quatro centavos) para R\$44.077,59 (quarenta e quatro mil setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), passagens de R\$5.000,00 (cinco mil) para R\$12.878,45 (doze mil oitocentos e setenta e oito e quarenta e cinco centavos), pessoa física de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para R\$8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), pessoa jurídica de R\$57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais) para R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando o valor de R\$90.206,04 (noventa mil duzentos e seis reais e quatro centavos), para Serviço Co Financiado: PAEFI, material de consumo de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) alterado para R\$48.980,76 (quarenta e oito mil novecentos e

oitenta reais e setenta e seis centavos), passagens de R\$15.000,00 (quinze mil reais) alterado para R\$10.000,00 (dez mil reais), pessoa física de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) alterado para R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), pessoa jurídica de R\$150.980,76 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) alterado para R\$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), totalizando o valor de R\$210.480,76 (duzentos e dez mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), serviço Co Financiado: PAIF, material de consumo de R\$58.248,00 (cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais) alterado para R\$13.190,79 (treze mil cento e noventa reais e setenta e nove centavos), passagens de R\$10.000,00 (dez mil reais) alterado para R\$10.100,00 (dez mil e cem reais), pessoa física de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) alterado para R\$26.192,58 (vinte e seis mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), e pessoa jurídica de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) alterado para R\$118.765,63 (cento e dezoito mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor de R\$168.248,00 (cento e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais), após o término da apresentação **iniciou-se a votação e todos os conselheiros presentes e votantes foram favoráveis ao remanejamento**, dando continuidade à apresentação a senhora Sandra explanou sobre a atualização dos valores da Programação Federal, Proteção Básica Serviços Co Financiados PAIF e SCFV: material de consumo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$100.000,00 (cem mil reais), passagem de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para R\$30.000,00 (trinta mil reais), pessoa física se manteve em R\$70.000,00 (setenta mil reais), pessoa jurídica de R\$138.845,24 (cento e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para R\$354.088,24 (trezentos e cinquenta e quatro mil oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e material permanente de R\$10.000,00 (dez mil reais) para R\$90.000,00 (noventa mil reais), o valor total era de R\$273.845,24 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais) e foi para R\$644.088,24 (seiscentos e quarenta e quatro mil oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e por último Proteção Especial Serviços Co Financiados PAEFI, MSE, Centro POP, Abordagem Social e Casa de Passagem: de material de consumo de R\$54.770,47 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) para R\$146.781,96 (cento e quarenta

e seis mil setecentos e oitenta e um real e noventa e seis centavos), material distribuição gratuita de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), passagens se manteve em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pessoa física de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para R\$20.000,00 (vinte mil reais), pessoa jurídica de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e material permanente de R\$10.000,00 (dez mil reais) para R\$40.000,00 (quarenta mil reais), o valor total era de R\$309.770,47 (trezentos e nove mil setecentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) para R\$581.781,96 (quinhentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), após o término da apresentação **iniciou-se a votação e todos os conselheiros presentes e votantes foram favoráveis a atualização de valores.** Como segunda pauta foi a apresentação do parecer da Comissão de Visitas da ASPAD – Associação de Pais e Amigos de Down, composta pelas conselheiras Shirlei e Jacqueline, a conselheira Shirlei iniciou falando que o prédio onde está localizada a OSC, não atende às necessidades, é difícil localizar, pois não existe placas indicando o local, não existe espaço físico para a realização das atividades descritas no Plano de Ação e que os funcionários estão sem receber. A conselheira Jacqueline falou que lendo o Plano de Ação pôde perceber que existem atividades que não cabem na Assistência Social, como atividade de linguagem e atendimento clínico com psicólogo. Ressaltou que o local está improvisado e o espaço físico não tem capacidade para executar as atividades descritas; falou também que em conversa com a presidente da OSC Marilda, foram informadas que o local é provisório e que no ano que vem irão se mudar para o Jardim Luiza. A presidente Sueli informou que não cabe ao CMAS fazer a avaliação do prédio onde a OSC está localizada e que cabe ao CMDCA e Defesa Civil, se o CMAS achar necessário, solicitar um relatório para verificar as condições do prédio. Por último a conselheira Jacqueline falou que a senhora Marilda informou que são atendidas trinta e cinco pessoas, porém no Plano de Ação consta vinte e no dia haviam oito pessoas. A sugestão da Comissão de Visitas é notificar e dar seis meses para adequação do Plano de Trabalho. A presidente Sueli fez a leitura do ofício 642/2023 GAB/SAS – Ref. Ação Compensatória ASPAD, o qual informa que houve a publicação do “Termo de Ação Compensatória” da OSC ASPAD – Associação de Pais e Amigos do Down, para o período de um mês, afim de

ressarcir o erário no valor de R\$12.881,58 (doze mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos). A senhora Rosalina, diretora de articulação institucional, explicou que esse valor é referente ao Recurso Federal do ano de 2021, recurso recebido, mas que não apresentou a prestação de contas, e que com o pagamento deste valor, a OSC estará habilitada a receber emendas novamente. Foi feita proposta de solicitar à SAS o expediente referente a ação compensatória, com apresentação do Plano de Trabalho para que o Conselho possa analisar junto ao plano apresentado a comissão de visitas. **Iniciou-se a votação e 09 dos 10 conselheiros presentes e votantes foram favoráveis a notificação e o prazo para adequação do Plano de Trabalho, com exceção do conselheiro Hélio que foi contra.** Dando continuidade as comissões de visitas, a OSC apresentada foi a Fanuel, qual teve a Comissão de Visitas composta pelas conselheiras Pamela e Elizete, a conselheira Pamela iniciou a apresentação falando que está preocupada com a estrutura e RH da OSC e que percebeu que não se existe um foco para atendimento, mencionou que fez visita pela UAI – Unidade de Articulação Institucional referente ao Projeto Renascer, que é financiado pelo CMDCA e nesta visita constatou que o Projeto não está sendo executado por falta de computadores. Foi informada que está sendo providenciado para dar início ao Projeto, informou que se não acontecer o início do Projeto a Secretaria de Assistência Social irá cancelar o financiamento do mesmo. Foi sugerido pela comissão de visitas como parecer notificar e fazer nova visita. **Iniciou-se a votação e todos os conselheiros presentes e votantes foram favoráveis.** Não havendo nada mais a discutir, a presidente Sueli agradeceu a todos os presentes e a Reunião Ordinária foi encerrada às dez horas e eu Ana Carolina de Oliveira Santos, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela presidente e anexado a lista de presença dos conselheiros.

Ana Carolina de Oliveira Santos

Secretária Executiva do CMAS

Sueli Aparecida de Oliveira

Presidente do CMAS